

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

19

Ata do Conselho Municipal da Previdência nº 15/2024

Aos, trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h (dez horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, em reunião extraordinária, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo para tratar assuntos referente as migrações foram concluídas as movimentações de recursos do RPPS. Na conta 04.021724.0-5 -Prefeitura/RPPS. Nos dias 15, 16 e 17 houveram as solicitações de resgates. Nos dias 15, 16 e 17 houveram as efetivações dos resgates e também as transferências dos valores, tais quais resgatados, conforme crédito dos valores. Restou nessa conta um saldo anterior as movimentações, que pode/deve ser também transferido para a correta e devido encerramento da conta. Na conta 04.052181.0-4 – RPPS Nos dias 15, 16 e 17 houveram as transferências dos valores, tais quais resgatados e as respectivas aplicações nos mesmos fundos (exceto a alteração do IMA-B solicitada para o Fundo Absoluto) conforme os valores creditados. Ainda, nos dias 18 e 21, houveram movimentações internas para correção do destino de aplicação (de IRF-M para IRF-M1). Dos movimentos solicitados por ofício, restando apenas a movimentação dos R\$500.000,00, conforme ofício nº 07, para o qual, não identificado o referido crédito, que conforme solicitado pelo Banco do Brasil, só será pelo cliente no portal BB digital, com as devidas assinaturas dos movimentadores autorizados, o Sr. Prefeito Flávio Golin e o Tesoureiro Vinicius Sene. Sendo que ainda consta no CNPJ do Município. Nas datas de 27 e 28 de novembro no Auditório da DPM Educação para participarmos juntos no treinamento do Comprev - Atualização em Compensação Previdenciária, além disto houve mudanças automática de requerimentos e processamento da compensação entre RPPS. Sendo que foi de acordo por este conselho vagas para 02 (dois) integrantes sendo do Conselho Deliberativo, e a Administradora deste **COMPREV**. Este Curso tem como objetivo qualificar os responsáveis pela operacionalização da Compensação Financeira bem como os gestores previdenciários, tanto pela apresentação da base legal aplicável e da definição dos conceitos envolvidos como, especialmente, tratando detalhadamente sobre o acesso ao sistema, os requerimentos (envio, exigências, indeferimentos, prescrição, os prazos de análise, o cálculo e a projeção dos valores a serem pagos e o gerenciamento operacional e financeiro (relatórios de requerimentos e pagamentos), com destaque para novas ferramentas e sistemas que vem sendo desenvolvidos para melhorias das funcionalidades diretas e indiretas do sistema **COMPREV**. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida, esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim Fátima Aparecida da Luz, Presidente do Conselho Municipal de Previdência e pelos demais presentes. 